

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 425 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“18º Curso da Ejud-MS: Encontro e Seminário Sobre a Campanha Compromisso e Atitude Pela Lei Maria da Penha”**, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“18º Curso da Ejud-MS: Encontro e Seminário Sobre a Campanha Compromisso e Atitude Pela Lei Maria da Penha”**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), nos termos do Processo nº 2012430 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral